



REGULAMENTO DO SORTEIO AP MIX PREMIÁVEL

Versão Nov/2020

A **CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A**, CNPJ 08.602.745/0001-32, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do **Processo SUSEP n.º 15414.901123/2018-11**, disponível para consulta e impressão em www.susep.gov.br, de acordo com o número acima, cederá, gratuitamente, o direito de sorteio dos títulos ao Segurado que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por 5 (cinco) algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.

OBJETIVO

Ao contratar o **Seguro AP Mix Premiável**, Seguro Coletivo de Pessoas na Modalidade Acidentes Pessoais, com vigência de 60 (sessenta) meses, e atender às condições aqui estabelecidas, o Segurado terá o direito de participar, gratuitamente, conforme especificado neste Regulamento, disponível em www.capemisa.com.br, dos seguintes sorteios:

- 4 (quatro) sorteios mensais, nos quatro últimos sábados do mês, **a partir do segundo mês subsequente ao início de vigência do Seguro**, cujo valor bruto da premiação será de R\$ 6.666,67 (seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme o Processo SUSEP n.º 15414.901123/2018-11 e legislação vigente.

NÚMERO DA SORTE

O Segurado receberá o certificado individual do Seguro em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação.

SORTEIO

A participação do Segurado iniciará no **segundo mês subsequente ao início de vigência do Seguro, sendo sua participação assegurada enquanto o Seguro estiver vigente, o pagamento do prêmio do Seguro, rigorosamente, em dia, e a promoção, vigente.**

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do *site* http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE, informado no certificado individual do Seguro, coincida, sendo observada a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

1° Prêmio 56.892

2° Prêmio 34.873

3° Prêmio 66.834

4° Prêmio 07.605

5° Prêmio 70.521

Número Contemplado: 23.451

No caso de a combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado dessa Promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **esse será desclassificado e não terá direito ao prêmio.**

PREMIAÇÃO

O contemplado será avisado por meio de *e-mail*, telefone ou carta e **só terá direito à premiação se o Seguro estiver vigente, o pagamento do prêmio do Seguro, rigorosamente, em dia, e a promoção, vigente.**

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, **contado da entrega da documentação completa e informações necessárias ao pagamento da premiação:** cópia da Identidade e CPF válidos, comprovante de residência emitido há menos de 90 (noventa) dias (conta de concessionária de serviço público), devendo o contemplado informar sua profissão, renda e dados bancários de sua titularidade para depósito.

A participação na promoção implica **na automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a sociedade de capitalização, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização pelo prazo legal.

Na eventualidade de o contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais do contemplado, mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

Antes de contratar, consulte, previamente, as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

O contemplado, em razão da adesão aos termos da promoção, cede, gratuitamente, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus às sociedades envolvidas na promoção. O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos.

ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO

A Promoção Comercial será realizada em todo o território nacional, com início em 1º/08/2020, e vigorará por prazo indeterminado.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800 707 4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis no *site* <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800 940 1130, disponível 24h por dia, sete dias por semana.